DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2658 - 13 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

LEI Nº 4.717/2021

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, LEI Nº 4.554/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2021, Lei 4.554/2020, de 05 de novembro de 2020, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos cinco dias do mês de outubro de 2021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2658 - 13 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2021

Cód. nº	08	**Órgão Executor:**	SECRETARIA MUN. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Cód. nº	08.002.	**Unidade Executora:**	Dpto de Serviços Urbanos
Cód. nº	15.	**Função:**	Urbanismo
Cód. nº	542.	**Subfunção:**	Controle Ambiental
Cód. nº	0007.	**Programa:**	Infraestrutura Urbana

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2021**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Próprios	**Vinculados**	**Total**
1.004.	Pavimentação Asfaltica de Vias Urbanas	Obra	M²	8.572	15.000,00	1.465.000,00	1.480.000,00
			Custo total do Projeto/Atividade		15.000,00	1.465.000,00	1.480.000,00

Cód. nº	08	**Órgão Executor:**	SECRETARIA MUN. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Cód. nº	08.002.	**Unidade Executora:**	Dpto de Serviços Urbanos
Cód. nº	15.	**Função:**	Urbanismo
Cód. nº	542.	**Subfunção:**	Controle Ambiental
Cód. nº	0007.	**Programa:**	Infraestrutura Urbana

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2021**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Próprios	**Vinculados**	**Total**
1.012.	Recapeamento Asfaltico em Vias Urbanas	Obra	m²	21610,5	542.953,04	755.922,87	1.298.875,91
			Custo total do Projeto/Atividade		542.953,04	755.922,87	1.298.875,91

Cód. nº	08	**Órgão Executor:**	SECRETARIA MUN. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Cód. nº	08.002.	**Unidade Executora:**	Dpto de Serviços Urbanos
Cód. nº	15.	**Função:**	Urbanismo
Cód. nº	451.	**Subfunção:**	Infra-Estrutura Urbana
Cód. nº	0007.	**Programa:**	Infraestrutura Urbana

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2021**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Próprios	**Vinculados**	**Total**
1.023.	Construção da Rodoviária Municipal	Obra	M²	300	-	850.000,00	850.000,00
			Custo total do Projeto/Atividade		-	850.000,00	850.000,00

Cód. nº	08	**Órgão Executor:**	SECRETARIA MUN. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2021 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2658 - 13 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	08.002.	**Unidade Executora:**	Dpto de Serviços Urbanos
Cód. nº	15.	**Função:**	Urbanismo
Cód. nº	452.	**Subfunção:**	Serviços Urbanos
Cód. nº	0007.	**Programa:**	Infraestrutura Urbana

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
1.061.	Revitalização de Vias Urbanas	Obra	m²	8000	-	1.200.000,00	1.200.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	1.200.000,00	1.200.000,00

LEI Nº 4.718/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 4.270.922,87 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2021, conforme segue:

08.000.00.000.0000.0.000. SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.002.00.000.0000.0.000. DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.002.15.451.0007.1.023. Construção da Rodoviária Municipal
1090 - 4.4.90.51.00.00 21622 OBRAS E INSTALAÇÕES 850.000,00

08.002.15.452.0007.1.004. Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas
1088 - 4.4.90.51.00.00 21622 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.465.000,00

08.002.15.452.0007.1.012. Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas
978 - 4.4.90.51.00.00 21622 OBRAS E INSTALAÇÕES 755.922,87

08.002.15.452.0007.1.061. Revitalização de Vias Urbanas
1089 - 4.4.90.51.00.00 21622 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.200.000,00
Total Suplementação: 4.270.922,87

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com recursos advindos de operação de crédito conforme prefeitura o inciso IV do parag.1° do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 21622 – FINISA-CEF R$ 4.270.922,87

TOTAL..... R$ 4.270.922,87